



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

ORDEM DE SERVIÇO N° 001/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

- ✓ Considerando o Art. 130, XIV da Lei Municipal 764/2003, que estabelece o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais;
- ✓ Considerando, a Portaria 042/2020 que dispõe sobre o uso dos equipamentos de proteção individual;

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam designados como responsáveis os relacionados a seguir, por entregar, receber e trocar os Equipamentos de Proteção Individual, bem como auxiliar na fiscalização do uso dos mesmos:

I – Secretarias de Administração, Fazenda, Agricultura, Obras e Urbanismo serão responsáveis os respectivos Chefes das Pastas e em sua ausência o servidor por ele designado.

II – Na Secretaria de Educação ao se tratar do setor administrativo, será responsável o (a) Chefe da Pasta, em sua ausência alguém por ele (a) designado.

a) Nas escolas serão responsáveis os respectivos diretores em sua ausência os vice-diretores, exceto o disposto na alínea **b**;

b) No que trata do setor de alimentação escolar será de responsabilidade do (a) nutricionista lotado (a) na Secretaria de Educação.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

III – Na Secretaria de Saúde ao se tratar do setor administrativo, será de responsabilidade do (a) Chefe da Pasta, em sua ausência alguém designado por ele (a).

a) As Unidades Básicas ficarão sob responsabilidade dos (as) respectivos (as) enfermeiros (as).

Art. 2º - Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
06 DE JANEIRO DE 2020.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Josimar Navarini,
Secretário Municipal da Administração.

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciuedoble@terra.com.br - comprascaciuedoble@terra.com.br

www.caciquedoblers.com.br